



Associação Sindical de Professores Licenciados

# Informa

Toda a informação que lhe interessa a um clique de si!

[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)

[**INFORMA C004**]

[**Ano Escolar 24/25**]

## Progressão na carreira

A carreira docente é organizada em **10 escalões**, todos eles com a duração de **4 anos/460 dias** de serviço, à **exceção do 5º escalão**, que tem a **duração de 2 anos/730 dias** de serviço e do **10.º escalão** que apenas termina com a aposentação.

O reconhecimento do direito à progressão ao escalão seguinte depende, **além da permanência de um período de mínimo de serviço** docente efetivo no escalão anterior, da verificação **cumulativa** dos seguintes requisitos:

- **Formação contínua** ou cursos de formação especializada, em que 50% são obrigatoriamente na área científica/grupo de recrutamento, obtida com aproveitamento e com a média de 12 horas e meia anuais, perfazendo o total de 25 horas no 5.º escalão e 50 horas nos demais.
- **Avaliação do desempenho** com menção qualitativa não inferior a **Bom**;
- **Aulas observadas no caso da progressão ao 3.º e 5.º escalões**;
- **Obtenção de vaga\*** no caso da progressão aos 5.º e 7.º escalões;

\*A obtenção das **menções qualitativas de Excelente e Muito bom no 4.º e 6.º escalões** permite a progressão ao escalão seguinte, sem a observância do requisito relativo à existência de vagas.

Os docentes abrangidos pelo **Decreto-Lei n.º 48-B/2024 de 25 de julho**, em vigor desde 01/09/2024 - (RTS- recuperação do tempo de serviço), não estão sujeitos a vagas.

Com a publicação do suprarreferido diploma, são instituídas **regras específicas de progressão** (art. 5.º). Aos seus associados, a ASPL presta todo o apoio na análise legislativa concreta da sua Progressão, indicando-lhe todas as datas em que esta ocorre, bem como quando deve realizar a formação e avaliação.

**Nota:** Por forma a melhor controlar a sua situação na carreira, cada docente deverá verificar se já tem disponível para consulta o formulário "Progressão (nova)", no separador Situação Profissional do SIGRHE/DGAE. Caso tal não se verifique, **cada docente deverá solicitar à direção da sua escola/agrupamento uma cópia do documento de progressão**, constante na plataforma SIGRHE (versão disponível às Direções). Se precisar de ajuda na verificação dos dados do documento, contacte-nos!

Para mais esclarecimentos, contacte-nos!

**ASPL – o sindicato sempre consigo!**

### Presidência

Av. Luís de Camões, Lote A4 R/Ch Esq., 2870-170 MONTIJO

Tel. 212 307 900 / 216 042 890 Tlm. 919 538 998 Email: [informacao@aspl.pt](mailto:informacao@aspl.pt)

Facebook/ASPL.assoc.sindical.professores.licenciados